



PROCESSO: 202100006071782

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR E COLÉGIO MILITAR

Assunto: **Anulação de Adjudicação e Homologação.**

DESPACHO Nº 2101/2022 - SEDUC/GEL-05738

Versam os autos sobre registro de preços para contratação de empresa, no intuito de realizar o fornecimento de Uniformes e acessórios Escolares, por meio de Registro de Preços, com objetivo de atender a necessidade de vestimenta dos alunos integrados as Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás.

Considerando a Ata Parcial de sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 000029408289 e o Termo de Homologação Parcial 000029410644;

Considerando o Parecer SEDUC/PROCSET nº 41/2022 de aprovação do procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 000029630174;

Considerando o Despacho nº 1076/2022 - GAB 000031454559, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, onde solicita diligências quanto os itens 16, 19, 23 e 24 do referido despacho;

Pautada pela decisão da Procuradoria-Geral do Estado, determino o retorno da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, posterior solicitação junto ao Comprasnet, da anulação da adjudicação e homologação para que a empresa L. A MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.319.914/0001-39 possa registrar os lances, conforme e-mail de confirmação da Convocação 000031817392 e o envio da Proposta reajustada 000031817392.

Retornem-se os autos à **Gerência de Licitação** para procedimentos necessários e retorno da sessão.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/07/2022, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/07/2022, às 07:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031818617** e o código CRC **596E4826**.

